

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8206/93 N.º 995 de 28/10/93
de 26 de outubro de 1993

Denomina JOSÉ FRANCISCO DE LIMA a
Rua 44, do Conjunto Habitacional
D. Pedro I.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expedien
te Interno nº 3265/ATL/93;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada JOSÉ FRANCISCO DE
LIMA a Rua 44 do Conjunto Habitacional D. Pedro I.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outu
bro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Carlinhos Almeida)